Docusign Envelope ID: 7D980DAE-99F1-8736-813C-1CAC43196881

DocuSigned by
Jornal O Vale
Assinado por: VALEPARAIBA EDITORIAL LTDA:11412680000189
CPF: 10168428806
Papel: DIRETOR
Data/Hora da Assinatura: 30/10/2026 | 13:43:15 PDT
O: ICP-Brasil, OU: Certificado Digital PJ A1
C: BR
Emissor: AC SyngularID Multipla
28ED9B0B215E4D8...

EDITAIS

EMBRAER

EMBR3 NOVO MERCADO BM&FBOVESPA

ERJ LISTED NYSE

EMBRAER S.A.

CNPJ nº 07.689.002/0001-89
NIRE 35.300.325.761 - Companhia Aberta

Edital de Convocação

Convidamos os senhores acionistas da EMBRAER S.A. ("Companhia") para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária ("Assembleia") a ser realizada no dia 30 de novembro de 2026, às 14:30 horas, de modo exclusivamente digital, por meio da plataforma digital Microsoft Teams ("Plataforma Digital"), em link a ser oportunamente divulgado aos acionistas cadastrados, conforme regras abaixo descritas, a ser considerada como realizada na sede da Companhia, para os fins da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM nº 81") para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **1.** Aprovar o Plano de Incentivo de Longo Prazo Baseado em Ações da Companhia ("Plano de ILP"). Em conformidade com o parágrafo 6º do artigo 124 da Lei das Sociedades por Ações, os documentos objeto da deliberação da Assembleia ora convocada, inclusive os referidos no artigo 14 da Resolução CVM nº 81, encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia e nos websites da Companhia (ri.embraer.com.br), da Comissão de Valores Mobiliários - CVM (http://www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (http://www.b3.com.br) na rede mundial de computadores. **Instruções Gerais:** Nos termos do art. 5º, §4º da Resolução CVM nº 81, a Companhia esclarece que a escolha do formato exclusivamente digital para a realização da Assembleia considerou diversos fatores relevantes, dentre eles, o histórico de presença e engajamento nos últimos anos em que foi realizada no formato exclusivamente digital, bem como a viabilização da participação de acionistas estrangeiros. Além disso, buscou-se um equilíbrio entre os custos de realização da Assembleia e os custos que os acionistas eventualmente teriam para participar. Por fim, a decisão está alinhada com as práticas predominantes no mercado, reforçando o compromisso da Companhia com a eficiência e boas práticas. Neste sentido, os acionistas que desejarem participar da Assembleia, diretamente ou representados por procuradores, deverão manifestar o seu interesse mediante envio à Companhia, pelo e-mail investor.relations@embraer.com.br, com antecedência mínima de 2 (dois) dias à realização da Assembleia (isto é, 28/11/2026). O cadastro deverá conter, obrigatoriamente, (i) a identificação do acionista e, se for o caso, de seu representante legal que comparecerá à Assembleia, incluindo seus nomes completos e seus CPF ou CNPJ, conforme o caso, e telefone e endereço de e-mail do solicitante; (ii) o e-mail pelo qual desejará receber as instruções para participação na Assembleia; (iii) informação se pertence a Grupo de Acionistas, conforme definido no Estatuto Social da Companhia e (iv) cópia dos documentos necessários para participação na Assembleia, conforme indicado na Proposta da Administração. **Para pessoas físicas: (a)** Documento de identidade com foto do acionista ou, se for o caso, documento de identidade com foto de seu procurador e a respectiva procuração, sem necessidade de reconhecimento de firma. **Para pessoas jurídicas: (a)** Estatuto social ou contrato social, conforme o caso, consolidado e atualmente vigente; **(b)** Documentos societários que comprovem a representação legal do acionista e, se for o caso, procuração para que terceiro represente a acionista pessoa jurídica, sem necessidade de reconhecimento de firma; **(c)** Documento de identidade com foto do representante legal e do procurador, conforme aplicável. **Para fundos de investimento: (a)** Regulamento consolidado e vigente do fundo de investimento; **(b)** Estatuto ou contrato social, conforme o caso, consolidado e atualmente vigente, do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo; **(c)** Documentos societários que comprovem os poderes de representação e, se for o caso, procuração para que terceiro represente a acionista pessoa jurídica, sem necessidade de reconhecimento de firma; e **(d)** Documento de identidade com foto do representante legal e do procurador, conforme aplicável. Os documentos mencionados acima deverão ser enviados aos cuidados do Departamento de Relações com Investidores, para o endereço investor.relations@embraer.com.br. O acionista ou seu representante legal credenciado: **(i)** poderá utilizar o link e as instruções a serem enviados pela Companhia única e exclusivamente para o acompanhamento digital da Assembleia, **(ii)** não está autorizado a transferir ou divulgar, no todo ou em parte, o link a qualquer terceiro, acionista ou não, sendo o mesmo intransferível, e **(iii)** não está autorizado a gravar ou reproduzir, no todo ou em parte, tampouco transferir a qualquer terceiro, acionista ou não, o conteúdo ou qualquer informação transmitida por meio digital durante a realização da Assembleia. O acionista assume integral responsabilidade sobre a posse e sigilo das informações e orientações que lhe forem transmitidas pela Companhia. Os requisitos técnicos para participação na Assembleia são: **(i)** para participação por computador: (i.a) ter instalado navegador da web compatível com o Microsoft Teams; (i.b) conexão de banda larga com a Internet; (i.c) webcam integrada ou câmera USB externa, microfone e alto-falantes compatíveis com o Microsoft Teams; e (i.d) processador mínimo e outros requisitos recomendados pelo fornecedor da plataforma (//microsoft.teams.com); e **(ii)** para participação por celular: (ii.a) ter o aplicativo Microsoft Teams instalado; (ii.b) ter conexão de banda larga; e (ii.c) ter câmera, microfone e alto-falantes compatíveis com o Microsoft Teams. A Companhia esclarece que não é e não será responsável por quaisquer problemas operacionais ou de conexão do acionista, bem como por quaisquer outros problemas externos à Companhia que possam dificultar ou impossibilitar a participação do acionista na Assembleia por meio da Plataforma Digital. **Informações Adicionais sobre a participação na Assembleia:** Plataforma Digital: os acionistas que optarem por participar da Assembleia por meio da Plataforma Digital deverão fazê-lo por meio da plataforma eletrônica Microsoft Teams, sendo que as orientações e os dados para conexão no ambiente eletrônico serão enviados aos Acionistas (ou, se for o caso, seus representantes legais ou procuradores) que manifestarem o seu interesse em participar da Assembleia por meio do e-mail investor.relations@embraer.com.br, até o dia 28 de novembro de 2026, inclusive, enviando também neste e-mail os documentos necessários para sua participação na Assembleia conforme detalhados na Proposta da Administração. A Plataforma Digital permitirá que os Acionistas cadastrados no prazo supramencionado participem, se manifestem e votem na Assembleia sem que se façam presentes fisicamente, nos termos estabelecidos pela Resolução CVM nº 81. As regras e orientações detalhadas, bem como os procedimentos e informações adicionais para a participação do Acionista na Assembleia por meio do sistema eletrônico de participação constam no item 3 da Proposta da Administração disponível nos sites de Relações com Investidores da Companhia (ri.embraer.com.br), da Comissão de Valores Mobiliários - CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (http://www.b3.com.br) na rede mundial de computadores. Boletim de Voto a Distância: Para participar da Assembleia por meio de boletim de voto a distância, os acionistas deverão enviá-los por meio dos agentes de custódia dos acionistas, do escriturador das ações de emissão da Companhia ou do depositário central onde as ações estejam depositadas ou, ainda, diretamente à Companhia, conforme as orientações constantes do Manual para a Assembleia divulgado nesta mesma data e disponível nos websites acima indicados. Os eventuais documentos ou propostas, declarações de voto, protestos ou dissidências sobre a matéria a ser deliberada deverão ser apresentadas no dia da Assembleia, por escrito à Mesa da Assembleia, que, para esse fim, será representada pela Secretária da Assembleia. São José dos Campos, 30 de outubro de 2026. **Raul Calfat -** Presidente do Conselho de Administração. (30/10, 3 e 4/11)

"Edital de convocação»
Liga Joseense de Malha
Eleição para presidente para o ano de 2026 a 2027, data da eleição dia 18 de novembro de 2026, local : na avenida Cassiopeia nº 625 Jardim Satélite, São José dos Campos, clube de malha Assem, primeira chamada às 18:00 hs, segunda chamada às 18:30
João Batista
PRESIDENTE

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL DE 1ª e 2ª PRAÇAS - LEI 9.514/97 E CIENTIFICAÇÃO LEGAL DAS DATAS DOS LEILÕES ONLINE

VENDAS JUDICIAIS

FERNANDO SEMERDJIAN, Leiloeiro Oficial - JUCESP nº 1.378, autorizado por **SPE AROEIRA LOTEAMENTO S.A**, CNPJ/MF sob n. 26.718.418/0001-22, e para a CIENTIFICAÇÃO dos Fiduciantes JOÃO PAULO MORAES — CPF 286.142.788-45 e DIONE PEREIRA DA SILVA — CPF 316.203.268-76, venderá em 1º ou 2º leilão, em caráter ad corpus e no estado em que se encontram, incluindo eventuais benfeitorias e acessões "LOTE DE TERRENO nº 35 da quadra E, do imóvel denominado 'RESIDENCIAL RECANTO TROPICAL', situado no bairro da Caixa D'Agua, nesta cidade, com frente para a RUA 05 onde mede 7,50m, com igual medida nos fundos onde confronta com o lote 13, por 20,00m da frente aos fundos em ambos os lados, confrontando pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel como lote 34 e pelo lado esquerdo como lote 36, encerrando uma área de 150,00m². Matrícula 143.528, RGI de Taubaté/SP. **Inscrição Imobiliária 2.1.277.035.001. EM 1a PRAÇA: R$235.112,80. EM 2a PRAÇA: R$184.892,48. Os valores em 2ª Praça** compreendem o Saldo Vencido, Saldo a Vencer, custas do procedimento de cobrança, ITBI, débitos de IPTU e Condominiais e despesas com leilão até o fechamento do Edital, conforme artigo 27, parágrafo 2o da Lei 9.514/97. **DATA DA PRIMEIRA PRAÇA: 13.11.2026 às 10hs ao dia 16.11.2026, às 10hs. SEGUNDA PRAÇA: 16.11.2026 às 10hs ao dia 20.11.2026, às 10hs. ENCARGOS DO ARREMATANTE:** Eventuais débitos não especificamente previstos neste Edital bem a eventual atualização de débitos deverão ser suportados pelo adquirente, tais como, mas não se limitando ao pagamento de comissão de 5%, Preço à vista, despesas com transmissão da propriedade, ITBI, eventuais foro, taxas, alvarás, certidões, emolumentos, IPTU e outros débitos que vencerem desde o fechamento do Edital em diante, bem como eventuais, regularizações, restrições urbanísticas e construtivas e desocupação. **FORMA DE PAGAMENTO**: À VISTA, em até 24hs úteis da declaração de lanço vencedor. Não é possível a utilização de financiamento, parcelamento, carta de consórcio ou FGTS. **ÔNUS E GRAVAMES**: Não há. O presente será publicado em jornais de grande circulação bem como na plataforma www.vendasjudiciais.com.br. Contato por e-mail com o Leiloeiro Oficial fernando@vendasjudiciais.com.br e telefone (11)98146.6070.

EDITAL PARA CONHECIMENTO GERAL - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO N° 1003106-42.2026.8.26.0292. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Família e Sucessões, do Foro de Jacareí, Estado de São Paulo, Dr(a). HELOISA VIEIRA SIMÕES, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) quem possa interessar que neste Juízo tramita a ação de Alteração de Regime de Bens movida por Cauê Fernandes Neves e Edilene Gabriel de Oliveira Neves, por meio da qual os requerentes indicados intente am alterar o regime de bens do casamento para separação total de bens. O presente edital é expedido nos termos d o artigo 734, § 1° do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Jacareí, aos 17 de setembro de 2026. K-30e31/10

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
1º LEILÃO: 10 DE NOVEMBRO DE 2026 ÀS 15H00*
2º LEILÃO: 12 DE NOVEMBRO DE 2026 ÀS 15H00* (horário de Brasília)

Santander | BIASI leilões

Eduardo Consentino, Leiloeiro Oficial, JUCESP nº 616 (João Victor Barroca Galeazzi – Preposto em Exercício), com escritório na Avenida Fagundes Filho, nº 145, Conj. 22, Edifício Austin, Vila Monte Alegre, São Paulo/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a PÚBLICO LEILÃO de modo online, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento particular com eficácia de escritura pública nº 0010093756, firmado em **13/08/2020**, com os **Fiduciantes JOSÉ ROBERTO MATIAS**, brasileiro, separado judicialmente, empresário, portador do documento de identificação RG nº 18.613.553-1-SSP/SP, inscrito sob CPF/MF nº 076.734.398-08; e **REGINA CELIA DOS REIS**, brasileira, separada judicialmente, agente administrativa, portadora do documento de identificação RG nº MG-2.429.597-PC/MG, inscrita sob CPF/MF nº 451.994.346-91, conviventes em união estável sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, residentes e domiciliados no Jardim das Nações, Taubaté/SP, no dia **10/11/2026 às 15h00** em **PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R$ 771.749,90 (setecentos e setenta e um mil, setecentos e quarenta e nove reais e noventa centavos)**, **o imóvel matriculado sob nº 98.854 do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Taubaté/SP**, com propriedade consolidada conforme **AV.9**, constituído por: "**APARTAMENTO nº 804**, localizado no nono pavimento do Condomínio Residencial Dalla Rosa, situado nesta cidade, com acesso pelo nº 111 da Rua José Gomes Tinoco, com a área privativa de 108,750m², dos quais 20,700m² correspondem às vagas de garagens nºs 804 e 804-A localizadas no subsolo, área comum de 39,820m², área total de 148,570m², correspondendo-lhe uma fração ideal no terreno de 1,763638%." **Cadastro Municipal: 1.6.002.002.033**. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R.7 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A. **Imóvel Ocupado. Desocupação por conta do ARREMATANTE nos termos do art. 30 da lei 9.514/97.** Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **12/11/2026 às 15h00**, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R$ 267.500,00 (duzentos e sessenta e sete mil e quinhentos reais)**, nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97. **O leilão ocorrerá de forma online no site do Leiloeiro. Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site: www.biasileiloes.com.br/, **01 hora** do início do leilão. **Outras informações no site do leiloeiro**: www.biasileiloes.com.br, telefone para contato: (11) 4083-2575. (02.27792).



